



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 893/2025  
Ofício nº 1.305/2025

Ibitinga, 17 de novembro de 2025.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 839/2025, dos Vereadores Rafael Barata, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Ricardo Prado e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 839/2025, da Câmara Municipal, referente à existência de pontos de troca de material reciclável por entorpecentes no município de Ibitinga, bem como as ações de fiscalização, segurança e assistência social adotadas para enfrentar essa situação.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 65FF-F66E-0661-7148



**Requerimento 839/2025**

1- O poder Executivo Municipal e seus órgãos competentes têm conhecimento formal ou informal sobre a existência de pontos de troca de material reciclável por entorpecentes nas localidades mencionadas – Maria Luiza I, Residencial Marly Arantes e Vila Simões – e em outras áreas do município de Ibitinga?

**Resposta: Não. O que questionamento poderá ser feito à Polícia Civil que possui as funções de polícia judiciária, com foco na investigação para elucidar os fatos e identificar os responsáveis. Esta Secretaria tem competência estritamente municipal, atuando na prevenção primária da criminalidade**

2- Quais medidas ou ações concretas de fiscalização, prevenção e segurança pública têm sido implementadas, ou estão em planejamento imediato, para conter e desarticular essas atividades ilícitas de tráfico e consumo de entorpecentes nos pontos de troca de recicláveis?

**Resposta: Como já informado, não temos conhecimento dos fatos, em consulta ao Centro de Atendimento e Despacho da GCM, nada foi denunciado, entretanto, em que pese não haver os endereços precisos, iremos oficializar as Policias Militar e Civil sobre o teor deste requerimento, prevendo o planejamento junto com elas, GCM e fiscalização de posturas, para debelar as ações ilícitas que porventura estejam ocorrendo.**

3- Houve o acionamento formal ou reuniões de coordenação com as forças de segurança (Polícia Militar/Policia Civil) para tratar especificamente sobre os casos de insegurança, furtos e invasões domiciliares relatados por moradores, que estariam relacionados a esses pontos de troca?

**Resposta: Primeiramente concito para que os moradores direcionem as denúncias diretamente aos órgãos policiais, inclusive a GCM. Como informado alhures, não**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 65FF-F66E-0661-7148



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**temos conhecimento dos fatos, não se olvidando, que esta pasta não tem poder de investigação, atuamos de forma complementar às forças de segurança estaduais, mas que se fomos acionados por elas, participaremos dentro dos nossos limites de competência.**

- 4- Existe algum programa social ou de saúde pública voltado especificamente para a abordagem e auxílio a indivíduos em situação de vulnerabilidade envolvidos na coleta de reciclagem e consumo de drogas nos locais mencionados, com objetivo de oferecer tratamento e reinserção social?

**Resposta: Sim, existe o CAPS Álcool e Drogas, disponível para qualquer pessoa que tenha o interesse de se tratar.**

MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEG PÚBLICA



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 65FF-F66E-0661-7148



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 65FF-F66E-0661-7148